



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Santana no 2º trimestre do ano de 2023.

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2023	NO TRIMESTRE	REALIZADAS (%)	MÁX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
Controlo de Rotina 1								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfetante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,6	0,4	100,00
Controlo de Rotina 2								
Alumínio	mg/L Al	200	4	1	25,00	74	74	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Nº colónias a 37°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	505	505	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,5	7,5	100,00
Manganês	mg/L Mn	50	4	1	25,00	<15 (LQ)	<15 (LQ)	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Nitratos ²	mg/L NO3	50	4	1	25,00	<1,00	<1,00	100,00
Controlo de Inspeção								
Actividade alfa total ²	Bq/L	0,1	1	1	100,00	<0,04	<0,04	100,00
Antimónio ²	µg/L Sb	5	1	1	100,00	<0,50	<0,50	100,00
Arsénio ²	µg/L As	10	1	1	100,00	1,48	1,48	100,00
Benzeno ²	µg/L	1	1	1	100,00	<0,30	<0,30	100,00
Boro ²	mg/L B	1	1	1	100,00	30,40	30,40	100,00
Bromatos ²	µg/L BrO3	10	1	1	100,00	<3,00	<3,00	100,00
Cádmio ²	µg/L Cd	5	1	1	100,00	<0,500	<0,500	100,00
Cianetos ²	µg/L Cn	50	1	1	100,00	<5,00	<5,00	100,00
Cloretos ²	mg/L Cl	250	1	1	100,00	72,90	72,90	100,00
Dose Indicativa Total ²	mSv/ano	0,1	1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
Fluoretos ²	mg/L F	1,5	1	1	100,00	192,00	192,00	100,00
Mercurio ²	µg/L Hg	1	1	1	100,00	<0,200	<0,200	100,00
Sódio ²	µg/L Na	200	1	1	100,00	38,10	38,10	100,00
Selénio ²	µg/L Se	10	1	1	100,00	<2,00	<2,00	100,00
Sulfatos ²	mg/L SO4	250	1	1	100,00	44,20	44,20	100,00
Pesticidas totais ²	µg/L	0,5	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Terbutilazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Atrazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Desetilterbutilazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Clorpirifos ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Bentazona ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Desetilatrizina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Desetilsimazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Dimetoato ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Diurao ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Isoproturão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Linurão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Metribuzina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Ometoato ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Simazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Tebuconazole ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
1,2-dicloroetano ²	µg/L	3	1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
Tricloroetano tetracloroetano ²	µg/L	10	1	1	100,00	<1,0	<1,0	100,00
tetracloroetano ²	µg/L		1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
tricloroetano ²	µg/L		1	1	100,00	<1,0	<1,0	100,00

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

Nota 1 - 1- Valores recomendados

Nota 2 - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

L.Q. - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; * - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:
16 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Vera Cruz, no 2º trimestre do ano de 2023.

PARÁMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2023	REALIZADAS		MÁX.	MÍN.	% < V.P. (em cumprimento)
NO TRIMESTRE	(%)							
Controlo de Rotina 1								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	1,2	0,6	100,00
Controlo de Rotina 2								
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22ºC	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Nº colónias a 37ºC	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	689	689	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<2,0 (LQ)	<2,0 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,4	7,4	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Nitratos ²	mg/L NO3	50	2	0	0,00	*	*	100,00
Controlo de Inspeção								
Ferro	µg/L Fe	200	1	1	100,00	<50 (LQ)	<50 (LQ)	100,00
Nitritos	mg/L NO2	0,5	1	1	100,00	<0,02 (LQ)	<0,02 (LQ)	100,00
Chumbo	µg/L Pb	10	1	1	100,00	<3,0 (LQ)	<3,0 (LQ)	100,00
Cálcio	mg/L Ca	(100) ¹	1	1	100,00	100	100	100,00
Cobre	mg/L Cu	2	1	1	100,00	<0,3 (LQ)	<0,3 (LQ)	100,00
Dureza Total	mg/L CaCO ₃	(≥150 e ≤500) ¹	1	1	100,00	370	370	100,00
Manganês	mg/L Mn	50	1	1	100,00	<15 (LQ)	<15 (LQ)	100,00
Magnésio	mg/L Mg	(50) ¹	1	1	100,00	28	28	100,00
Níquel	µg/L Ni	20	1	1	100,00	<5 (LQ)	<5 (LQ)	100,00
Radão	Bq/L	100	1	1	100,00	<10,0 (LQ)	<10,0 (LQ)	100,00
Hidroc. Arom. Polic. (HAP)	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(g,h,i)perileno	µg/L	—	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	—	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	—	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	—	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(a)pireno	µg/L	0,01	1	1	100,00	<0,003 (LQ)	<0,003 (LQ)	100,00
Trihalometanos - total	µg/L	100	1	1	100,00	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100,00
Clorofórmio	µg/L	—	1	1	100,00	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100,00
Bromofórmio	µg/L	—	1	1	100,00	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100,00
Bromodiclorometano	µg/L	—	1	1	100,00	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100,00
Dibromoclorometano	µg/L	—	1	1	100,00	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100,00
Amónio	mg/L NH4	0,5	1	1	100,00	<0,02 (LQ)	<0,02 (LQ)	100,00
Crómio	µg/L Cr	50	1	1	100,00	< 2 (L.Q.)	< 2 (L.Q.)	100,00
Oxidabilidade	mg/L O2	5	1	1	100,00	<1,5 (LQ)	<1,5 (LQ)	100,00
Pesticidas totais ²	µg/L	0,5	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Clorpirifos ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Dimetoato ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Diurão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Ometoato ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

Nota 1 - 1- Valores recomendados

Nota 2 - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

L.Q. - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; * - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:
16 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Monte do Trigo no 2º trimestre do ano de 2023.

PARÁMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2023	REALIZADAS		MÁX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
				NO TRIMESTRE	(%)			
Controlo de Rotina 1								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfetante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,7	0,3	100,00
Controlo de Rotina 2								
Alumínio	mg/L Al	200	4	1	25,00	92	92	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Nº colónias a 37°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	535	535	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<2,0 (LQ)	<2,0 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,7	7,7	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Nitratos ²	mg/L NO3	50	4	0	0,00	*	*	100,00

Controlo de Inspeção								
Actividade alfa total ²	Bq/L	0,1	1	1	100,00	<0,04	<0,04	100,00
Antimónio ²	µg/L Sb	5	1	1	100,00	<0,50	<0,50	100,00
Arsénio ²	µg/L As	10	1	1	100,00	1,36	1,36	100,00
Benzeno ²	µg/L	1	1	1	100,00	<0,30	<0,30	100,00
Boro ²	mg/L B	1	1	1	100,00	31,10	31,10	100,00
Bromatos ²	µg/L BrO3	10	1	1	100,00	<3,00	<3,00	100,00
Cádmio ²	µg/L Cd	5	1	1	100,00	<0,50	<0,50	100,00
Cianetos ²	µg/L Cn	50	1	1	100,00	<5,00	<5,00	100,00
Cloretos ²	mg/L Cl	250	1	1	100,00	21,70	21,70	100,00
Dose Indicativa Total ²	mSv/ano	0,1	1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
Fluoretos ²	mg/L F	1,5	1	1	100,00	203,00	203,00	100,00
Mercurio ²	µg/L Hg	1	1	1	100,00	<0,200	<0,200	100,00
Sódio ²	µg/L Na	200	1	1	100,00	38,20	38,20	100,00
Selénio ²	µg/L Se	10	1	1	100,00	<2,00	<2,00	100,00
Sulfatos ²	mg/L SO4	250	1	1	100,00	43,90	43,90	100,00
Pesticidas totais ²	µg/L	0,5	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Terbutilazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Atrazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Desetilterbutilazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Clorpirifos ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Bentazona ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Desetilatrazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Desetilsimazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Dimetoato ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Diurão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Isoproturão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Linurão ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Ometoato ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Simazina ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Tebuconazole ²	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
1,2-dicloroetano ²	µg/L	3	1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
Tricloroetano tetracloroetano ²	µg/L	10	1	1	100,00	<1,0	<1,0	100,00
tetracloroetano ²	µg/L		1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
tricloroetano ²	µg/L		1	1	100,00	<1,0	<1,0	100,00

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

Nota 1 - 1- Valores recomendados

Nota 2 - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

L.Q. - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; * - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:

16 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na união de freguesias de Oriola e S.B. Outeiro no 2º trimestre do ano de 2023.

PARÁMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2023	REALIZADAS		MAX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
				NO TRIMESTRE	(%)			
Controlo de Rotina 1								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,7	0,2	100,00

Controlo de Rotina 2								
Alumínio	mg/L Al	200	4	1	25,00	96	96	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22ºC	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Nº colónias a 37ºC	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	505	505	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<2,0 (LO)	<2,0 (LO)	100,00
pH	unidades	[6,5: 9]	4	1	25,00	7,6	7,6	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Nitratos ²	mg/L NO3	50	4	0	0,00	*	*	100,00

Controlo de Inspeção

(A análise dos parâmetros do controlo de inspeção não é efetuada neste trimestre)

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

Nota 1 - 1- Valores recomendados

Nota 2 - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

L.Q. - Limite de quantificação ; **N.D.** - Não Detectado ; * - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:
16 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL EDITAL

RESULTADO DE ANÁLISES DE AGUA DE ABASTECIMENTO PUBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Portel e na união de freguesias de Amieira e Alqueva no 2º trimestre do ano de 2023.

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2023	REALIZADAS		MAX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
NO TRIMESTRE	(%)							
Controlo de Rotina 1								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,5	0,2	100,00
Controlo de Rotina 2								
Alumínio	mg/L Al	200	10	3	30,00	100	68	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	10	3	30,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22ºC	UFC/mL	-	10	3	30,00	ND	ND	100,00
Nº colónias a 37ºC	UFC/mL	-	10	3	30,00	ND	ND	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	10	3	30,00	533	528	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	10	3	30,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	10	3	30,00	<2,0 (LQ)	<2,0 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	10	3	30,00	7,8	7,6	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	10	3	30,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	10	3	30,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	10	3	30,00	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Trihalometanos - total	µg/L	100	10	3	30,00	38	38	100,00
Cloroformio	µg/L	-	10	3	30,00	11	11	100,00
Bromoformio	µg/L	-	10	3	30,00	5	5	100,00
Bromodiorometano	µg/L	-	10	3	30,00	10	10	100,00
Dibromoclorometano	µg/L	-	10	3	30,00	12	12	100,00
Nitratos ⁴	mg/L NO3	50	4	0	0,00	*	*	100,00

Controlo de Inspeção

(A análise dos parâmetros do controlo de inspeção não é efectuada neste trimestre)

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

Nota 1 - 1- Valores recomendados

Nota 2 - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

L.Q. - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; * - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:
16 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo